

1 ATA DA 575^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-AP – ANO 2025

2 Aos dezoito e dezenove dias do Mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e
3 trinta minutos, na sala de plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado
4 na AV. Duque de Caxias, 1308 Central, Macapá AP, reuniram-se de forma presencial, os
5 Conselheiros do órgão, estando. **PRESENTES NO PRIMEIRO DIA – 18/02 - PERÍODO**
6 **DA MANHÃ** os seguintes Conselheiros: Dr.^o Donato Farias da Costa -Presidente. Dr.^o Diego
7 Vinícius Pacheco de Araújo – Secretário. Dr.^a Josiany Ferreira Sousa – Titular. Dr.^a Jussara
8 Cristiane Santana Cordeiro – Tesoureira. Dr.^a Doriane Nunes dos Santos Suplente. Dr.^a Cintia
9 do Socorro Matos Pantoja Suplente. Dr.^a Marcimone da Silva Sales Suplente. Dr.^o Aurélio
10 Carlos Silva da Silva Suplente. Dr.^a Maria Leia de Araújo Moraes Nunes Suplente.
11 **AUSENTE NO PRIMEIRO DIA - 18/02 - PERÍODO DA MANHÃ** os Seguintes
12 Conselheiros: Conselheiros: Dr.^a Rosicleia Ramos Neves – Titular. (com justificativa).
13 **EXPEDIENTE: ITEM 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Quórum presente. Efetivado
14 Dr.^a Maria Leia de Araújo Moraes Nunes Suplente pela ausência da titular. **PRESENTES NO**
15 **PRIMEIRO DIA – 18/02 – PERÍODO DA TARDE** os seguintes Conselheiros: Dr.^o Donato
16 Farias da Costa -Presidente. Dr.^a Jussara Cristiane Santana Cordeiro – Tesoureira. Dr.^a
17 Doriane Nunes dos Santos Suplente. Dr.^a Cintia do Socorro Matos Pantoja Suplente. Dr.^a
18 Marcimone da Silva Sales Suplente. Dr.^o Aurélio Carlos Silva da Silva Suplente. Dr.^a Maria
19 Leia de Araújo Moraes Nunes Suplente. **AUSENTE NO PRIMEIRO DIA – 18/02 –**
20 **PERÍODO DA TARDE** os Seguintes Conselheiros: Dr.^o Diego Vinícius Pacheco de Araújo
21 – Secretário (com justificativa). Dr.^a Josiany Ferreira Sousa – Titular. (com justificativa). Dr.^a
22 Rosicleia Ramos Neves – Titular. (com justificativa). **ITEM 1. VERIFICAÇÃO DO**
23 **QUÓRUM:** Quórum presente. Efetivado Dr.^a Cintia do Socorro Matos Pantoja Suplente pela
24 ausência do titular. Dr.^a Maria Leia de Araújo Moraes Nunes Suplente pela ausência da titular.
25 Dr.^a Marcimone da Silva Sales Suplente pela ausência da titular **PRESENTES NO**
26 **SEGUNDO DIA – 19/02 – PERÍODO DA MANHÃ** os seguintes Conselheiros: Dr.^o Donato
27 Farias da Costa -Presidente. Dr.^o Diego Vinícius Pacheco de Araújo – Secretário. Dr.^a Josiany
28 Ferreira Sousa – Titular. Dr.^a Doriane Nunes dos Santos Suplente. Dr.^a Cintia do Socorro
29 Matos Pantoja Suplente. Dr.^o Aurélio Carlos Silva da Silva Suplente. Dr.^a Maria Leia de
30 Araújo Moraes Nunes Suplente. **AUSENTE NO SEGUNDO DIA – 19/02 – PERÍODO DA**
31 **MANHÃ** os Seguintes Conselheiros: Dr.^a Jussara Cristiane Santana Cordeiro – Tesoureira

32 (com justificativa). Dr.^a Rosicleia Ramos Neves – Titular (com justificativa). Dr.^a Marcimone
33 da Silva Sales Suplente (com justificativa). **ITEM 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:**
34 Quórum presente. Efetivado Dr.^o Aurélio Carlos Silva da Silva Suplente, pela ausência do
35 titular. Dr.^a Maria Leia de Araújo Moraes Nunes Suplente pela ausência do titular.
36 **PRESENTES NO SEGUNDO DIA – 19/02 – PERÍODO DA TARDE** os seguintes
37 Conselheiros: Dr.^o Donato Farias da Costa -Presidente. Dr.^o Diego Vinícius Pacheco de
38 Araújo – Secretário. Dr.^a Josiany Ferreira Sousa – Titular. Dr.^a Jussara Cristiane Santana
39 Cordeiro – Tesoureira. Dr.^a Doriane Nunes dos Santos Suplente. Dr.^a Cintia do Socorro Matos
40 Pantoja Suplente. Dr.^a Marcimone da Silva Sales Suplente. Dr.^o Aurélio Carlos Silva da Silva
41 Suplente. Dr.^a Maria Leia de Araújo Moraes Nunes Suplente. **AUSENTE NO SEGUNDO**
42 **DIA - 19/02 - PERÍODO DA TARDE** os Seguintes Conselheiros: Conselheiros: Dr.^a
43 Rosicleia Ramos Neves – Titular. (com justificativa). **EXPEDIENTE: ITEM 1.**
44 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Quórum presente. Efetivado Dr.^a Maria Leia de Araújo
45 Moraes Nunes Suplente pela ausência da titular. **ITEM 2. COMUNICADO DO**
46 **PRESIDENTE:** Presidente informa que esteve presente no Encontro de Fiscalização da
47 Região Norte – III EFIS do Coren – TO, nos dias 28 a 30 de Janeiro de 2025, em Palmas –
48 TO, onde participou da mesa redonda como palestrante, junto aos Enfermeiros Fiscais do
49 Coren-AP, informa ainda que cumpriu agenda nos dias 15 e 16 de janeiro de 2025, junto ao
50 Cofen em reunião da camará técnica. **ITEM 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:**
51 Sem informe. **ITEM 4. APROVAÇÃO DA ATA DA ANTERIOR.** O presidente faz a
52 leitura DA ATA DA 574º ROP, sem discussão. Aprovada por unanimidade. Logo após, o
53 Presidente iniciou a ROP e os pontos de pauta da reunião que foram discutidos
54 individualmente. **ITEM 5. P2025000046 – Oficio Circular nº 8/2025/COFEN – Retifica**
55 **Informações Constantes no Ofício Circular Cofen nº 0225/2024 – referencia: processo nº**
56 **00196.007388/2024-13.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária.
57 **Em discussão:** Conselheiros junto ao presidente, conversa acerca da retificação das
58 informações que consta no ofício nº 0225/2024, onde deve ser ler “ Se ainda na fase de
59 instrução, diante da manifestação expressa das partes pela conciliação, que a comissão
60 responsável encaminhe para Câmara de Ética proceder com a tentativa de conciliação em
61 audiência para esse fim, em conformidade com a norma vigente”. **Em votação:** Aprovado por
62 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, encaminhar a
63 Secretaria/Protocolo para envio de cópia aos conselheiros, Câmara Ética, DPE, DGEP, DFP,

64 para conhecimento e após envio arquivar. **ITEM 6. P2025000061 – Oficio Circular nº**
65 **21/2025/COFEN – Registro e inscrição de profissional de Enfermagem no Conselho com**
66 **a apresentação de Certificados falsos - referencia: processo nº 00196.000632/2025-90.**
67 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:**
68 Presidente junto a plenária conversa acerca das cerificações falsos, identificadas na hora do
69 registro e inscrições dos profissionais de Enfermagem no Conselho, sendo apresentada pelo
70 Cofen, uma serie de orientações importante que viabiliza a fiscalização do registro e inscrição
71 de profissionais de Enfermagem no Conselho com apresentação de certificados falsos. **Em**
72 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB,
73 Secretaria/Protocolo envia copia para todos os setores da Regional e Conselheiros para
74 conhecimento, em seguida arquiva. **ITEM 7. P2025000068 – Oficio Circular nº**
75 **23/2025/COFEN – Informa Atualização do Calendário de Atividade de 2025 do COFEN**
76 - **referencia: processo nº 00196.000413/2025-19.** Presidente faz leitura do documento para
77 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente, junto à realiza analise do novo
78 calendário, com orientação para adequação do calendário da Regional Coren-AP, em
79 conformidade com o do COFEN. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
80 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, encaminhar a Secretaria/Protocolo encaminhar a
81 ASCOME para adequação do Calendário da Regional Coren-AP, em seguida enviar copia
82 para os conselheiros, após envio arquivar o oficio nº 23/2025/COFEN. **ITEM 8.**
83 **P2025000070 – Oficio Circular nº 24/2025/COFEN – Informa que a Resolução Cofen nº**
84 **773/2025 está publicada no DOU e no Portal Cofen - referencia: processo nº**
85 **00196.000172/2025-08.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária.
86 **Em discussão:** Presidente junto aos conselheiros faz análise o oficio nº 24 que versa sobre a
87 resolução Cofen nº 773/2025, a qual “ regulamenta a criação de subserções e ou/ Escritórios
88 Administrativos pelos Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.” **Em**
89 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB,
90 Secretaria/Protocolo, enviar copia para todos os setores/divisões da Regional Coren-AP e
91 Conselheiros, em seguida arquivar. **ITEM 9. P2025000099 – Oficio Circular nº**
92 **33/2025/COFEN – Divulgação do Boletim Informativo nº 07/2024 – Portal da**
93 **Transparência - referencia: processo nº 00196.002864/2023 – 11.** Presidente faz leitura do
94 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto aos conselheiros
95 conversa acerca da divulgação dos resultados do boletim do portal da transparência apurados

96 no período de janeiro a dezembro de 2024 em relação á atualização dos portais da
97 transparência de todos os participantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
98 Enfermagem. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:**
99 Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, enviar aos conselheiros, e todos os setores/divisões da
100 Regional, para conhecimento, em seguida arquivar. **ITEM 10. P20250000122 – Oficio**
101 **Circular nº 38/2025/COFEN – Encaminhamento de parecer nº 1/2025/PRESIDÊNCIA**
102 **DO COFEN – referência: 00196.003665/2024-19.** Presidente faz leitura do documento para
103 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto aos conselheiros conversa acerca
104 do documento, trata-se do parecer nº 1/2025 o qual conclui que para o registro de anotação de
105 responsabilidade técnica (ART) junto aos Conselhos de Enfermagem não se exige que conste
106 no CNPJ da empresa a menção á atividade de Enfermagem. **Em votação:** Aprovado por
107 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, enviar
108 cópia para conhecimento aos Conselheiros, DGEP e DRC, após envio arquiva. **ITEM 11.**
109 **P2025000098 - Oficio Circular nº 32/2025/COFEN – Assinatura e Publicação da Ata de**
110 **Registro de Preço nº 1 ao 5/2025 – referência: 00196.001221/2023-50.** Presidente faz
111 leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto aos
112 conselheiros conversa acerca das informações sobre as condições de utilização, incluindo as
113 quantidades máximas de cada item disponíveis para cada participante, sobre o ristro de preço
114 nº 1 ao 5/2025, após analise da plenária, agradece a disponibilidade, mais não realizara
115 adesão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao
116 GAB, a Secretaria/Protocolo, oficializar em resposta ao COFEN, pela não adesão, após envio
117 arquiva. **ITEM 12. P2025000128 – Oficio Circular nº 34/2025/COFEN – Reitera o Oficio**
118 **Circular nº 15/2025 – capacitação em prevenção e enfrentamento á violência e assedio**
119 **para o Sistema Cofen/conselheiros Regionais.** Presidente faz leitura do documento para
120 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto aos conselheiros discute acerca do
121 documento, em decorrência da agenda já estabelecida pela Regional, não será possível este
122 presente ao evento de capacitação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
123 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, agradece ao convite, e
124 informa o não comparecimento, em seguida arquivar. **ITEM 13. P2025000114 –**
125 **Memorando nº 16/DFEP/DGEP/COREN-AP/2025 – Cronograma Mês de Março de**
126 **2025.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:**
127 Presidente junto aos conselheiros realiza análise do documento, e para melhor esclarecimento

128 acerca do cronograma mensal da fiscalização, solicita que seja especificado as demandas
129 externa (reativa), assim como seja citado os setores a ser fiscalizado nas unidades, sendo
130 deferido pela plenária o cronograma da fiscalização do mês de março de 2025, para emissão
131 de portaria de designação dos fiscais para fiscalização e conselheiras Dr.^a Marcimone Sales e
132 Dr.^a Maria Leia Araújo. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, emissão de portaria
133 mensal de designação dos fiscais para fiscalização e conselheiras Dr.^a Marcimone Sales, Dr.^a
134 Maria Leia Araújo para acompanhamento na fiscalização, encaminhar ao DGEP para
135 conhecimento, DFEP para continuação dos trâmites legais e arquivamento no setor. **ITEM**
136 **14. P2025000017 – Memorando nº 004/2025 – DAA/COREN-AP – Ato Administrativo nº**
137 **02/2023, acerca da dispensa do ponto eletrônico dos empregados públicos em carga em**
138 **comissão.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:**
139 Presidente junto aos conselheiros conversa acerca do ato administrativo nº 02/2023, sobre a
140 dispensa do ponto eletrônico dos empregados públicos em cargo em comissão, considerando
141 o parecer jurídico nº 06/2025 da Procuradoria Geral do Coren-AP, diante do exposto, o ato
142 administrativo nº 02/2023 que dispensa de ponto eletrônico os empregados públicos em cargo
143 em comissão é lícito, desde que amparado em uma norma legal ou regulamentar específica,
144 devendo respeitar os princípios administrativos, sendo deferido pela plenária a dispensa do
145 registro de ponto eletrônico dos empregados público ocupantes de cargo comissionados do
146 Coren-AP, não desobrigando os respectivos cargos em cumprir sua jornada Diária, bem como
147 marcação e/ ou assinatura de ponto normal, para emissão de decisão deferido. **Em votação:**
148 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a
149 Secretaria/Protocolo, encaminhar, a Procuradoria Geral para emissão de decisão, ao DAA
150 para conhecimento, execução dos trâmites legais e arquivamento no setor. **ITEM 15.**
151 **P2025000120 – Memorando nº 001/2025 – DPE/COREN-AP – Relação de processo**
152 **éticos referente aos documentos classificados e desclassificados (LAI) dos meses de**
153 **Dezembro de 2024 e Janeiro de 2025.** Presidente faz leitura do documento para
154 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto aos conselheiros conversa acerca
155 dos encaminhamentos da Relação de Processos Éticos referente aos Documentos
156 Classificados e Desclassificados (LAI) dos meses de Dezembro de 2024 e Janeiro de 2025,
157 enfatiza da importância dos documentos ser inserido na LAI, após apreciação em ROP, sendo
158 assim homologa a publicação efetuada. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
159 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminha ao DGEP para

160 conhecimento, e posteriormente ao DPE para conhecimento e arquivamento no setor. **ITEM**
161 **16. P2025000125 – 27º CBCENF 2025 – Será Realizado em Salvador, na Bahia, de 8 a**
162 **11 de Setembro de 2025.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária.
163 **Em discussão:** Presidente junto aos conselheiros conversa acerca do documento, toma ciência
164 do mesmo, para melhor organização do evento, sendo decidido por toda plenária para a
165 emissão de portaria da Delegação do Coren- AP, participante no 27º CBCEN em Salvador, na
166 Bahia, de 8 a 11 de Setembro de 2025, integrantes da delegação participante e encarregado da
167 organização de todas as atividades a serem desenvolvidas/apresentadas no 27º CBCENF-
168 2025, sob Coordenação do primeiro membro, em nome da: Sr.^a GABRIELA ANDRADE
169 LOBATO – PRESIDENTE DA CPL DO COREN AP; DR.^o DONATO FARIAS DA
170 COSTA – COREN/AP Nº 132.300-ENF; DR.^o DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
171 – COREN/AP Nº 161.667-ENF; Dr.^a JUSSARA CRISTIANE SANTANA CORDEIRO –
172 COREN/AP Nº 697536-TE; DR.^a JOSIANY FERREIRA SOUSA – COREN/AP Nº 79460-
173 ENF; Dr.^o AURELIO CARLOS SILVA DA SILVA – COREN/AP Nº 485454-TE; Dr.^a
174 DORIANE NUNES DOS SANTOS – COREN/AP nº 133291-ENF; Dr.^a CINTIA DO
175 SOCORRO MATOS PANTOJA – COREN/AP Nº 202412-ENF; Dr.^a MARIA LEIA DE
176 ARAUJO MORAES NUNES – COREN/AP Nº 000.227.148-AUX. ENF; Dr.^a
177 MARCIMONE DA SILVA SALES – COREN/AP Nº 111649-ENF; Sr.^a MARCIA DA
178 SILVA FONSECA - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO EEVENTOS DA PRESIDÊNCIA
179 DO COREN-AP; Sr.^a MARIA ADREANA MACIÃO DOS SANTOS - CHEFE DE
180 GABINETE DA PRESIDENCIA DO COREN-AP; Sr.^a SHIRLEY FILGUEIRAS
181 CANTUÁRIA - OUVIDORIA/COREN-AP; Sr.^a LEIVA ANDRÉA PALMEIRIM DA
182 SILVA – CHEFE DO DRC; Sr.^o JOEL ARAÚJO FERREIRA - ASSESSOR TÉCNICO E
183 LOGÍSTICA DO COREN-AP, e a emissão de portaria de concessão de passagens aérea e
184 diárias para o 27º CBCEN-2025 em Salvador, na Bahia, de 8 a 11 de Setembro de 2025, com
185 o observação de esta no local um dia antes do evento para organização do stands para o
186 eventos, e retorno um dia após para a organização do ambiente após evento, portaria em nome
187 da: SR.^a GABRIELA ANDRADE LOBATO – PRESIDENTE DA CPL DO COREN AP;
188 DR.^o DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO – COREN/AP Nº 161.667-ENF; Dr.^a
189 JUSSARA CRISTIANE SANTANA CORDEIRO – COREN/AP Nº 697536-TE; Sr.^a
190 MARCIA DA SILVA FONSECA - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO EEVENTOS DA
191 PRESIDÊNCIA DO COREN-AP; SR.^a MARIA ADREANA MACIÃO DOS SANTOS -

192 CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA DO COREN-AP; SR.^a SHIRLEY
193 FILGUEIRAS CANTUÁRIA - OUVIDORIA/COREN-AP; SR.^a LEIVA ANDRÉA
194 PALMEIRIM DA SILVA – CHEFE DO DRC. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
195 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, emissão de portaria dada
196 delegação/organizadora das atividades e Portaria de Concessão de passagens aérea e diária,
197 encaminha para DCF para solicitação de diária e ao fiscal de contrato de passagem aérea para
198 emissão de cotação atualizada, e compra da passagem, observando o melhor custo e menor
199 trajeto, oficializar em resposta ao ofício do Cofen solicitando a concessão de passagem aérea
200 e diária aos conselheiros e do Sr.^o Joel Araújo Ferreira - Assessor Técnico e Logística do
201 Coren-AP, quando chegar o ofício do Cofen. **ITEM 17. P2025000123 – Oficio Circular nº**
202 **281/25/ASCOM/COREN-ES – II Congresso de Urgência e Emergência do Coren-ES.**
203 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:**
204 Presidente junto aos conselheiros, conversa do documento, onde é observado que não será
205 possível estar presente no evento em decorrência da agenda da Regional Coren-AP. **Em**
206 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a
207 Secretaria/Protocolo, agradecer ao convite, informa a impossibilidade de estar no evento, em
208 seguida arquivar. **ITEM 18. P2024000121 – Pauta da 574^a Reunião Ordinária de Plenária**
209 **do COFEN 17 a 21 de Fevereiro de 2025.** Presidente faz leitura do documento para
210 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto aos conselheiros, toma
211 conhecimento da pauta abordada a 574^a Reunião Ordinária de Plenária do COFEN. **Em**
212 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a
213 Secretaria/Protocolo, para arquiva. **ITEM 19. PAD nº 2022000104 – Projeto mais**
214 **Fiscalização/Pró – Fiscalize COFEN – Coren – AP- Volume IV.** Presidente faz leitura do
215 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto aos conselheiros
216 realiza análise das alterações realizada conforme memorando nº
217 313/2024/COFEN/DGEP/DFEP, acerca do Projeto Pró-Fiscalize apresentada pelo Coren-AP,
218 sendo homologada as informações atualizadas do PAD 2022000104-Volume IV, o relatório
219 circunstanciado da DFEP, Formulário do Projeto e o Quadro Comparativo referente a cotação
220 de Preços. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao
221 GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DGEP e DFP para acompanhamento e
222 continuação dos trâmites legais. **ITEM 20. PAD nº 2023000486 - Denúncia CEE HCAL**
223 **em Desfavor da Médica D. Q. por ofensa Proferida ao Prof. Enf. D. H. B.** Presidente faz

224 leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto a
225 plenária realiza analise do PAD nº 2023000486, considerando o despacho da DPE, onde o
226 PAD finalizou com o desagravo público, e deferido o arquivamento, para emissão de decisão.
227 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a Procuradoria Geral, para
228 emissão de decisão de arquivamento, posteriormente ao DGEP, para conhecimento, em
229 seguida ao DPE para fazer o termo de arquivamento e arquiva no setor. **ITEM 21. P nº**
230 **2024001901 – Fiscalização Reativa – Ofício nº 5044.2024 MPT Processo:**
231 **000084.2024.08.001/5 – Hospitais São Camilo e São Luis - HSCSL.** Presidente faz leitura
232 do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto aos
233 conselheiros analisa o P nº 2024001901, considerando o despacho da Chefia do DGEP, ao
234 identifica um ato de obstrução á fiscalização, ao se negar a apresentação dos prontuários,
235 sendo deferido pela plenária para providencias judiciais cabível. **Em votação:** Aprovado por
236 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo,
237 encaminhara a Procuradoria Geral do Coren – AP, para conhecimento e manifestação, dando
238 continuidade ao trâmites legais. **ITEM 22. PAD nº 2019000607 – P2022000115 –**
239 **Fiscalização da UBS Maria Brasilina Gonçalves Porta Grande.** Presidente faz leitura do
240 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto aos conselheiros
241 realiza analisa o PAD nº 2019000607, considerando o despacho da chefia do DGEP, sendo
242 identificadas as irregularidades constantes na Unidade de Saúde durante a Fiscalização
243 realizada em 19/09/2019, ao retorno na visita técnica em 01/06/2022 e 18/12/2024, e as
244 irregularidades não foram sanadas como a inexistência de documentos gerenciais do serviço
245 de enfermagem; inadequação dos registros relativos á assistência de enfermagem; inexistência
246 de anotação de responsabilidade técnica; exercício irregular da enfermagem, sendo deferido
247 para a realização do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), para conciliação no
248 cumprimento das notificações do sistema Cofen/Coren. **Em votação:** Aprovado por
249 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo,
250 encaminhar a Procuradora Geral do Coren AP, para TAC, e posteriormente ao DFEP para
251 continuação dos trâmites legais. **ITEM 23. PAD nº 2025000106 – Ressarcimento para a**
252 **profissional C. S. N.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**
253 **discussão:** Presidente junto à plenária realiza analise PAD 2025000106, considerando o
254 despacho do departamento contábil financeiro, acerca do requerimento através do protocolo nº
255 p2025000073 de ressarcimento para o profissional C. S. N. a mesma efetuou o pagamento

256 através do boleto nº 2012933, gerado no sistema SIGEN, e pago no dia 06/01/2025, no valor
257 de R\$ 667, 26, sendo que gerou um valor maior que o valor determinado pela decisão
258 COREN AP nº 309/2024, sendo solicitado pela requerente o ressarcimento sendo valido no
259 valor de R\$ 97, 98, referente à diferença do valor pago, sendo deferido para ressarcimento.
260 **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a
261 Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DCF para ressarcimento no valor de R\$ 97, 98, informa a
262 requerente e arquivamento no setor. **ITEM 24. PAD nº 2025000107 - Ressarcimento para**
263 **a profissional A. L. G. G.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da
264 plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza analise PAD 2025000107,
265 considerando o despacho do departamento contábil financeiro, acerca do requerimento através
266 do protocolo nº p2025000106 de ressarcimento para o profissional A. l. G. G. P. a mesma
267 efetuou o pagamento através do boleto nº 2013359, gerado no sistema SIGEN, e pago no dia
268 06/01/2025, no valor de R\$ 113, 96, requerente reside em Manaus, e se escreveu errado no
269 Coren Amapá, logo identificou o pagamento no Coren incorreto, sendo valido o ressarcimento
270 no valor de R\$ 113, 96, sendo deferido para ressarcimento. **Em votação:** Aprovado por
271 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo,
272 encaminhar ao DCF para ressarcimento no valor de R\$ R\$ 113, 96, informa a requerente e
273 arquivamento no setor. **TEM 25. PAD nº 2019000618 – Memorando nº**
274 **144/2019/Fiscalização – Solicita averiguação quanto ao registro profissional de Tec.**
275 **Enfermagem do Sr.º O. C. R. da motivação do cancelamento uma vez que o mesmo**
276 **continua atuando na área, na UBS Lélio Silva.** Presidente faz leitura do documento para
277 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza analise do
278 PAD2019000618, considerando o despacho da Chefia do DFEP e Chefia do DGEP, onde
279 informa que o Técnico Enfermagem Sr.º O. C. R, continua atuando como Técnica
280 Enfermagem, uma vez que sua inscrição de TE encontra-se cancelada, ressaltando que a
281 inscrição como Enfermeiro está regular, e o mesmo pelo registro do CNES e portal da
282 transparência o profissional possui vínculos empregatícios como Enfermeiro e como Técnico,
283 e sem registro no Coren AP, como TE, portanto, entende-se que o profissional está em
284 exercício ilegal da profissão, sendo deferido pela plenária para abertura de um novo PAD,,
285 para providências cabíveis para regularizar a situação do profissional. **Em votação:** Aprovado
286 por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, para
287 abertura de PAD, encaminhar a Procuradora Geral do Coren AP, para conhecimento e

288 manifestação. **ITEM 26. P2025000127- Parecer Fiscalização Coren-AP - 001/2016,**
289 **Atuação dos Enfermeiros do Corpo de Bombeiros Militar na Remoção Aeromédica,**
290 **Grupo Tático Aerotransportado do Amapá (GTA).**:Presidente faz leitura do documento
291 para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza analise do
292 P2025000127, considerando o despacho da Chefia do DFEP, da necessidade do mesmo
293 parecer o qual foi solicitado, com necessidade de atualização, sendo deferido pela plenária
294 para atualização do parecer técnico referente a Atualização dos Enfermeiros do Corpo de
295 Bombeiros Militar na Remoção Aeromédica, Grupamento Tático Aerotransportado do Amapá
296 (GTA). **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao
297 GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DGEP para conhecimento, a
298 Colaborador/Responsável a Chefia da Divisão de Grupo Técnicos/Trabalho do COREN-AP,
299 para Emissão de Parecer Técnico, ao Gabinete incluir em ROP/03, para conhecimento e
300 deliberação. **ITEM 27. PAD nº 2025026177, PAD nº 2025026175, PAD nº 2025026176,**
301 **PAD nº 2024026060, profissional cumpri com os requisitos previstos em Lei acerca das**
302 **solicitações – aprova em Ad Referendum de Plenário os requerimentos de isenção de**
303 **anuidade dos PADs, por motivos de doenças, para homologação das decisões.** Presidente
304 faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à
305 plenária realiza analise dos PADs, considerando o despacho da Chefia do DGEP do Coren-
306 AP, de acordo com a Resolução Cofen nº 749/2024, especialmente no disposto no Art. 1º,
307 parágrafos 1º e 3º, e com base nos documentos anexados ao processo, verifica-se que os
308 profissionais cumpre os requisitos para a concessão da isenção em caráter permanente, sendo
309 deferido pela plenária e homologado as decisões acerca dos requerimentos de Isenção das
310 Anuidades. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao
311 GAB, a Secretaria/Protocolo, oficializar os requerentes acerca da decisão, encaminhar ao
312 DGEP para conhecimento, ao DRC continuação dos trâmites legais e arquiva no setor. **ITEM**
313 **28. PAD nº 2025000084, PAD nº 2025000081, PAD nº 2025000078, PAD nº 2025000074,**
314 **PAD nº 2025000092, PAD nº 2025000099, profissionais cumpri com os requisitos**
315 **previstos em Lei acerca da solicitação – aprova em Ad Referendum de Plenário a**
316 **requerimento de renovação de suspensão de inscrição dos PADs, para homologação das**
317 **decisões.** Presidente junto à plenária realiza analise dos PADs, considerando o despacho da
318 Chefia do DGEP do Coren-AP, de acordo com a Resolução Cofen nº 747/2024, verifica-se
319 que os profissionais cumpre os requisitos previsto na Resolução do Cofen, sendo deferido

320 pela plenária e homologado as decisões acerca dos requerimentos de Renovação de Suspensão
321 . **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a
322 Secretaria/Protocolo, oficializar os requerentes acerca da decisão, encaminhar ao DGEP para
323 conhecimento, ao DRC continuação dos trâmites legais e arquiva no setor. **ITEM 29. PAD**
324 **nº 2025000082, PAD nº 2025000080, PAD nº 2025000079, PAD nº 2025000076, PAD nº**
325 **2025000075, PAD nº 2025000094, PAD nº 2025000093, PAD nº 202500009, PAD nº**
326 **2025000089, PAD nº 2025000095, PAD nº 2025000096, PAD nº 2025000098,**
327 **profissionais cumpri com os requisitos previsto em Lei acerca da solicitação – aprova em**
328 **Ad Referendum de Plenário os requerimentos de suspensão de inscrição dos PADs, para**
329 **homologação das decisões.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da
330 plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise dos PADs, considerando o
331 despacho da chefia do DGEP do Coren-AP, os requerente encontra-se com os requisito
332 previstos na Resolução Cofen 747/2024 para suspensão da inscrição, plenária homologa os
333 requerimentos e decisões. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
334 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, oficializar os requerentes acerca da decisão,
335 encaminhar ao DGEP para conhecimento, em seguida ao DRC para continuação dos trâmites
336 legais. **ITEM 30. PAD nº2024026062, PAD nº2025000077, PAD nº 2025000100, PAD nº**
337 **2025000101, PAD nº 2025000102, PAD nº 2025000103, PAD nº 2025000086, PAD nº**
338 **2025000087, profissionais cumpri com os requisitos previsto em Lei acerca da solicitação**
339 **– aprova em Ad Referendum de Plenário os requerimentos de cancelamento de**
340 **inscrições dos PADs, para homologação das decisões.** Presidente junto à plenária realiza
341 análise do PADs, considerando o despacho da chefia do DGEP do Coren-AP, que os
342 requerentes encontra-se com os requisito previstos na Resolução Cofen 747/2024 para
343 cancelamento de inscrição, plenária homologa os requerimentos e decisões. **Em votação:**
344 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a
345 Secretaria/Protocolo, oficializar os requerentes acerca da decisão, encaminhar ao DGEP para
346 conhecimento, em seguida ao DRC para continuação dos trâmites legais. **ITEM 31. PAD nº**
347 **2025000097 - profissional cumpri com os requisitos previstos em Lei acerca da**
348 **solicitação – aprova em Ad Referendum de Plenário a requerimento de renovação de**
349 **suspensão de inscrição do PAD, para homologação das decisões.** Presidente junto à
350 plenária realiza análise do PAD, considerando o despacho da chefia do DGEP do Coren-AP,
351 que o requerente encontra-se com o requisito previstos na Resolução Cofen 747/2024 para

352 renovação de suspensão de inscrição, plenária homologa o requerimentos e decisão. **Em**
353 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a
354 Secretaria/Protocolo, oficializar o requerente acerca da decisão, encaminhar ao DGEP para
355 conhecimento, em seguida ao DRC para continuação dos trâmites legais. **ITEM 32.**
356 **P2025000129 – Memorando nº 17/DFEP/DGEP/COREN-AP/2025 – Solicitação**
357 **Treinamento completo á DFEP.** Presidente junto à plenária realiza análise da solicitação,
358 treinamento importante para equipe da DFEP e DGEP, para melhoria no desempenhar das
359 atividades de trabalho, sendo deferida a solicitação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade
360 os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, oficializar ao Cofen,
361 solicitando auxilio no planejamento e execução, e vinda de membro da Câmara Técnica de
362 Fiscalização para treinamento in loco da equipe, após envio de oficio encaminhar ao DGEP
363 para conhecimento e DFEP para continuação dos trâmites legais e acompanhamento. **ITEM**
364 **33. PAD2019000210 – registro De denuncia (sigilo) por profissional de Enfermagem em**
365 **desfavor da administração do Hospital de Santana.** Presidente junto à plenária realiza
366 análise do PAD 2019000210, considerando a manifestação da ASSEJUR Coren AP, onde
367 relata que o processo já esta com 4 anos paralisados, e já com novos processos em andamento
368 pela fiscalização em andamento, e deferido para arquivamento. **Em votação:** Aprovado por
369 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo,
370 encaminhar a Procuradora Geral do Coren-AP, para emissão de decisão de arquivamento, a
371 secretaria/protocolo encaminhar ao DGEP para conhecimento, em seguida ao DFEP, para
372 emissão de termo de arquivamento e arquiva no setor. **ITEM 34.** P2025000049 – Oficio
373 circular nº 12/2025/COFEN – Atualização dos endereços dos profissionais. Presidente faz
374 leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à
375 plenária toma conhecimento acerca do p202500049, considerando o despacho da
376 Controladoria Geral, onde ressalta que todos os envolvidos dos departamentos e divisões do
377 Coren-AP estão cientes da determinação sobre a atualização dos endereços dos profissionais.
378 **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a
379 Secretaria/Protocolo encaminhar ao Controlador geral, para arquivamento no setor. **ITEM**
380 **35. PAD nº 2024000415 – Planejamento da Fiscalização 2025.** Presidente faz leitura do
381 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza
382 a análise do PAD nº 2024000415 acerca do Planejamento da Fiscalização de 2025,
383 considerando o Ofício nº 361/2025/COFEN, concluindo que as adequações solicitadas foram

384 atendidas pela Regional Coren AP, com a inclusão de Clinicas de Estéticas no Planejamento
385 da Fiscalização de 2025, sendo homologadas pela plenária o Planejamento da Fiscalização de
386 2025 do Coren AP e suas adequações, para continuação dos trâmites Legais. **Em votação:**
387 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a
388 Secretaria/Protocolo oficializar ao Cofen, em resposta ao Oficio nº 361/2025/COFEN, em
389 anexo o instrumento de aprovação do mesmo pela plenária, ao DGEP para conhecimento e
390 DFEP para continuação dos trâmites legais. **ITEM 36. PAD nº 1333/23 – P2025000124 –**
391 **Fiscalização Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil.** Presidente faz leitura do documento
392 para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto a plenária conversam acerca
393 do PAD, considerando o despacho da Chefe do DGEP, onde informa que a fiscalização ao
394 realizar visita técnica em 21/12/2023 e novamente em 21/02/2024, foram constatada
395 irregularidades, incluindo a inexistência de Enfermeiro, anotação de responsabilidade técnica
396 e documentos relacionados ao gerenciamento dos processos de trabalho do Serviço de
397 enfermagem, sendo deferido pela plenária para TAC. **Em votação:** Aprovado por
398 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo
399 encaminhar a Procuradoria Geral para TAC, e posteriormente ao DFEP, para continuação dos
400 trâmites legais. **ITEM 37. PAD nº 0003/24 – p2025000119 – Fiscalização – PMM UBS**
401 **Hilda Ileia.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**
402 **discussão:** Presidente junto à plenária, discuti sobre o P003/24, considerando o despacho
403 da Chefia do DGEP, deferido para arquivamento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
404 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo a Procuradora Geral para
405 emissão de decisão de arquivamento, ao DGEP para conhecimento, em seguida ao DFEP para
406 emissão de termo de arquivamento e arquivar no setor. **ITEM 38. PAD nº 2019000606 –**
407 **Fiscalização UBS José Luiz Gomes Barreto – Porto Grande.** Presidente faz leitura do
408 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidentes junto à plenária fazem
409 analise do PAD2019000606, considerando o despacho da Chefia do DGEP, onde relata que a
410 Unidade Fiscalizada não cumpriu a notificação lavrada e foi constatado que permanecem as
411 mesmas irregularidades, assim se fazendo necessário a realização de TAC. **Em votação:**
412 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a
413 Secretaria/Protocolo encaminhar Procuradora geral, para emissão de TAC e DFP na
414 continuação dos trâmites legais. **ITEM 39. P2025000101 – Oficio nº 09/2025 – Solicitação**
415 **ao Coren referente ao Procedimento Operacional Padrão (POP) das Unidades Mistas de**

416 **Saúde ao Procedimento Operacional.** Presidente faz leitura do documento para
417 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidentes junto à plenária fazem analise do
418 P20254000101, considerando o Parecer Técnico nº 01/2025 do Grupo de Trabalho do Coren
419 AP, realizou analise dos documentos referente ao Gerenciamento dos Processos de Trabalho
420 dos Serviços de Enfermagem das Unidades Mistas de Saúde do Estado do Amapá (Calçoene,
421 Ferreira Gomes, Mazagão, Pedra Branca, Pracuuba, Serra do Navio, Tartarugalzinho e Vitoria
422 do Jari referente ao Transporte Intermunicipal de Paciente para Hospital de Referencia), sendo
423 deferido pela plenária para emissão de decisão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
424 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo encaminhar Procuradora
425 Geral para emissão de decisão, secretaria/protocolo oficializar ao requerente acerca da decisão
426 encaminhar os documentos em anexo, enviar copia da decisão e POP, para o DFEP, em
427 seguida arquiva. **ITEM 40. PAD nº 2024000380 – Reformulação do Caderno de**
428 **Atribuição do Regional.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária.
429 **Em discussão:** Presidentes junto à plenária fazem analise do PAD nº 2024000380, onde se
430 trata da proposta de Reformulação do Caderno de Atribuição do Coren-AP, composto por
431 dois volumes, sendo analisado a manifestação da procuradora Geral do Coren-AP, e o parecer
432 nº 003/2025 – Controladoria Geral do Coren-AP, sobre a conformidade do Processo
433 Administrativo nº 2024000380, com objetivo de analise a conformidade e viabilidade do
434 Caderno de Atribuições, com alterações proposta pela reformulação: Extinção das Funções
435 Gratificadas (a) de Gabinete e Secretario (a) de plenário; Criação da Unidade Funcional,
436 Secretaria Geral, Vinculada ao Gabinete da Presidência; Extinção do Cargo em Comissão de
437 Assessoria Jurídica; Extinção em Comissão de Assessoria e Logística; Criação do Cargo em
438 Comissão de Assessoria Técnica e Gestão; Extinção do Cargo em Comissão de Auditor
439 Interno; Criação da Unidade Funcional, Divisão de Auditoria Interna, Vinculada a
440 Controladoria Geral; Mudança na Nomenclatura da Unidade Funcional da Divisão de Gestão
441 de Pessoas para Setor de Gestão de Pessoas, vinculado ao Departamento Administrativo;
442 Extinção da Unidade Funcional, Divisão de Transporte, atribuições serão atribuídas a Divisão
443 de Materiais e Serviços; Extinção da Unidade Funcional, Divisão de Patrimônio e
444 Almoxarifado, atribuições serão atribuída a Divisão de Materiais e Serviços; Criação da
445 Unidade Funcional, Divisão de Materiais e Serviços, vinculado ao Departamento
446 Administrativo; Extinção da Unidade Funcional, Divisão de Contratos e Convênios,
447 atribuições de Contratos serão atribuídas a Assessora Técnica e Gestão, e as atribuições de

448 Convênio serão atribuídas a Assessoria de Comunicação e Eventos; Extinção da Unidade
449 Funcional, Divisão de Planejamento e Tecnologia; Extinção da Unidade Funcional, Divisão de
450 Desenvolvimento de Sistema; Criação da Unidade Funcional, Setor de Infraestrutura
451 Tecnológica, vinculado ao Departamento de Tecnologia da Informação; Criação da Unidade
452 Funcional, Setor de Suporte, vinculado ao Departamento de Tecnologia da Informação;
453 Mudança na nomenclatura da Unidade Funcional Divisão de Registro e Cadastro para Divisão
454 de Inscrição, Registro e Cadastro, vinculado ao Departamento de Gestão do Exercício
455 Profissional; Mudança na Nomenclatura da Unidade Funcional Divisão de Grupos
456 Técnico/Trabalhos para Câmaras Técnicas, vinculadas ao Departamento de Gestão do
457 Exercício Profissional; sendo as extinções, e criações e mudanças referente as alterações
458 pertinentes, para o novo Organograma Institucional, onde a plenária do Coren-AP, ocupa o
459 nível hierárquico mais elevado, ficando a Diretoria, composta pelo Gabinete, Controladoria
460 Geral, Procuradoria Geral, Assessoria Técnica e Gestão, Assessoria de Comunicação em
461 Eventos e Ouvidoria Geral, na sequência, estão dispostas as unidades funcionais de execução
462 como Departamento Administrativo, Departamento Contábil e Financeiro, Departamento de
463 Tecnologia da Informação e Departamento de Gestão do Exercício Profissional, considerando
464 os anexos do caderno de atribuição do Coren-AP, Anexo I – Descrição do Perfil do Cargo
465 Comissionado: Assessor Técnico Nível 1 classificação Brasileira de Ocupação (CBO):
466 252305 – Secretária Executiva; Assessor Técnico Nível 2 - classificação Brasileira de
467 Ocupação (CBO): 252305 – Secretária Executiva; Anexo II – Empregados Comissionados de
468 Livre Nomeação e Exoneração; Anexo III – Valor Salarial dos Empregados Comissionados
469 do Coren-AP, Assessor Técnico Nível 1- R\$ 2.900,00; Assessor Técnico Nível 2 – R\$
470 4.800,00, Anexo IV – Descrição do Perfil da Função Gratificada do Coren-AP: Função
471 Gratificada de Chefia de Setor - classificação Brasileira de Ocupação (CBO): 410105 – Chefe
472 de Setor; Função Gratificada de Secretário (a) de Gabinete e Chefe de Divisão classificação
473 Brasileira de Ocupação (CBO): 410105- Chefe de Divisão; Anexo V – Função Gratificadas de
474 livre nomeação e exoneração do Coren-AP, Anexo VI – valor das Funções Gratificadas de
475 livre nomeação e exoneração do Coren- AP, Chefe de Setor: R\$ 700,00; Chefe de Divisão R\$
476 1.00,00; sendo deferida pela plenária a Reformulação do Caderno de Atribuição do Regional
477 Coren- AP, e seus anexos, seguem para continuação dos trâmites legais. **Em votação:**
478 Aprovado por unanimidade encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo
479 encaminhar para a Procuradoria Geral do Coren- AP, para emissão de decisão, ao

480 Gabi/secretaria e protocolo para oficializar o Cofen acerca da decisão para apreciação, após
481 envio do ofício, encaminhar ao DAA para acompanhamento e execução conforme retorno do
482 COFEN. **ITEM 41. PAD nº 2025000105 – Prestação de Contas do Exercício de 2024 do**
483 **Coren-AP – Volume I.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária.
484 **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise do PAD2025000105, onde se trata
485 acerca da Prestação de Contas do Exercício de 2024 do Coren-AP, com parecer de
486 Conselheira nº 002/2025, Conselheira Relatora: Sr.^a JUSSARA CRISTIANE SANTANA, do
487 PAD nº 2025000105, com **Ementa:** Relatório de análise da prestação de conta anual do
488 COREN AP emitido em 2025, após análise criteriosa da plenária, sendo deferido o parecer nº
489 002/2025, para continuação dos trâmites legais. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
490 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo encaminhar a Controladoria
491 Geral para continuação dos trâmites legais e acompanhamento. **ITEM 42. P2025000135 –**
492 **Processo nº 23125.000137/2025-10 – Despacho – Corregedor – Á Coordenação do Curso**
493 **de Enfermagem da UNIFAP.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da
494 plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária, conversa acerca da solicitação efetuada
495 pela coordenação do Curso de Enfermagem da UNIFAP, quanto ao fato do Professor K.S.P.
496 onde o mesmo “continua desempenhando as suas atividades como Enfermeiro na Instituição
497 da UNIFAP”, considerando o processo nº 23125.000137/2025-10, e encaminhado a
498 Procuradoria Geral do Coren AP, para conhecimento e manifestação acerca do caso, e
499 continuação dos trâmites legais. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo encaminhar a
500 Procuradora Geral do Coren AP. **ITEM 43. P2025000055 – Memorando nº 007/2025 –**
501 **DCC – Corretora VIDA DE OURO, Solicita Proposta da Seguro de Acidentes Pessoais**
502 **Coletivo, com Prestação de Pagamento.** Presidente faz leitura do documento para
503 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária, conversa acerca do
504 p2025000055 e memorando nº 007/2025-DCC, junto a proposta, onde foi analisado pela
505 plenária, sendo indeferido, segue para emissão de decisão. **Em votação:** Aprovado por
506 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo
507 encaminhar a Controladora Geral, para emissão de decisão (indeferido), Secretaria/Protocolo
508 oficializar o requerente acerca da decisão, após envio de ofício encaminhar ao DCC para
509 conhecimento e arquivamento no setor. **ITEM 44. P2025000134 – Renovação do Contrato**
510 **Clínica Bethesda.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**
511 **discussão:** Presidente junto à plenária, conversa acerca P2025000134, considerando que a

512 renovação tem previsão legal dentro do plano de contas contábil do regional para o exercício
513 de 2025, sendo deferida a renovação do contrato visando à continuidade da prestação do
514 serviço, conforme previsto no Art. 168 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. **Em**
515 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB.
516 Encaminhar a DCC para continuação dos trâmites legais. **ITEM 45. P2025000131 –**
517 **Memorando nº 002/2025 – Ouvidoria – Coren-AP, Manifestação Profissional Wellington**
518 **Rama Lage.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**
519 **discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise do P2025000131 - considerando a
520 necessidade de melhor esclarecimento sobre o assunto, a plenária solicita maiores
521 esclarecimento sobre o assunto ao requerente, para melhor compreensão e deliberação. **Em**
522 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a
523 Secretaria/Protocolo, encaminhar a Ouvidoria entrar em contato com o requerente, solicitar
524 informação mais clara e objetiva sobre o assunto proposto. **ITEM 46. P2025000188 –**
525 **Solicitação de Alteração ao Cronograma no Calendário Administrativo do Coren AP,**
526 **das Reuniões da Câmara Ética.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da
527 plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária, conversa acerca da solicitação de
528 alteração ao cronograma do calendário administrativo, sobre as reuniões da Câmara Ética,
529 sendo deferido para devidas alterações sem prejuízos as demais atividades do calendário
530 administrativo, sendo alterado apenas as reuniões da Câmara Ética . **Em votação:** Aprovado
531 por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo
532 encaminhar a ASCOME ajuste ao cronograma de atividade administrativo. **ITEM 47.**
533 **P2025000189 - TC 003.879/2021-6 - Tomada de Contas Especial - Conselho Regional de**
534 **Enfermagem- Responsável Sr.^a E. N. M. R. P.** Presidente faz leitura do documento para
535 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária toma conhecimento
536 sobre o assunto, para esclarecimento sobre o fato ocorrido, acerca do TC 003.879/2021-6 -
537 Tomada de Contas Especial a Responsável Sr.^a E. N. M. R. P. a qual respondia pelo Conselho
538 Regional de Enfermagem. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
539 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo encaminhar a Procuradoria Geral, para
540 conhecimento e acompanhamento do caso. **ITEM 48. P2022000090 – Ofício nº 02/2021 –**
541 **CG – SAMU 192/SEMSA-AP - Solicitação de providencias quanto as Condutas**
542 **Dispensadas á Equipe do SAMU e aos Pacientes em Terapia Intensiva.** Presidente faz
543 leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à

544 plenária toma conhecimento sobre o assunto, considerando que as condutas apontadas ao
545 processo, foram sanadas, sendo deferido para arquivamento. **Em votação:** Aprovado por
546 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo
547 encaminhar a Procuradoria Geral, para emissão de decisão de arquivamento, ao DGEP para
548 conhecimento, e DFEP emissão de termo de arquivamento e arquiva no setor. **ITEM 49.**
549 **P2022000055 – Fiscalização UPA Zona Norte – COVID19.** Presidente faz leitura do
550 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária toma
551 conhecimento sobre o assunto, considerando despacho da Chefia do DGEP o qual enfatiza
552 acerca do período pandêmico não persistir, sendo deferido para arquivamento. **Em votação:**
553 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a
554 Secretaria/Protocolo encaminhar a Procuradoria Geral, para emissão de decisão de
555 arquivamento, ao DGEP para conhecimento e DFEP emissão de termo de arquivamento e
556 arquiva no setor. **ITEM 50. PAD 2021005429 – Registro de Denuncia Sigilosa em**
557 **Desfavor ao Hospital de |Emergência Osvaldo Cruz HE – Setor de Transporte.**
558 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:**
559 Presidente junto à plenária toma conhecimento sobre o assunto, considerando despacho da
560 Chefia do DGEP o qual enfatiza que ao realizar visita foi contatada melhoria na infraestrutura
561 física e ambiental, no setor de transporte estando adequado para suas atividades, limpo e
562 iluminado, sendo deferido o PAD para arquivamento. **Em votação:** Aprovado por
563 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo
564 encaminhar a Procuradoria Geral, para emissão de decisão de arquivamento, ao DGEP para
565 conhecimento e DFEP emissão de termo de arquivamento e arquiva no setor. Deu-se por
566 encerrada a reunião às 18h00min, do dia 22 de janeiro de dois mil e vinte e cinco. EU, **Dr.**
567 **Diego Vinicius Pacheco de Araújo, Coren-AP nº 161.667-ENF.** (_____),
568 secretariei esta Reunião de Diretoria, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e os
569 demais Conselheiros.

Dr.º Donato Farias Costa – COREN - AP Nº 132.300-ENF – Presidente - Titular;

Dr.º Diego Vinicius Pacheco de Araújo, Coren – AP Nº 161.667 – ENF – Secretário - Titular;

Dr.ª Josiany Ferreira Sousa – COREN/AP Nº 79460 - ENF – Conselheira Titular;

Dr.^a Jussara Cristiane Santana Cordeiro – COREN/AP Nº 697536-TE – Tesoureira - Titular;

Sr.^a Rosiclea Ramos Neves - COREN/AP Nº 627.022-TE - Conselheira Titular

Dr.^a Doriane Nunes dos Santos – COREN/AP Nº 133291-ENF – Conselheira Suplente;

Dr.^a Cintia do Socorro Matos Pantoja – COREN/AP Nº 202412-ENF - Conselheira Suplente;

Dr.^a Marcimone da Silva Sales – COREN/AP Nº 111649-ENF - Conselheira Suplente;

Sr.^o Aurélio Carlos Silva da Silva – COREN/AP Nº 485454-TE – Conselheiro Suplente;

Sr.^a Maria Leia de Araújo Moraes Nunes – COREN/AP Nº 000.227.148-AUX. ENF. – Conselheira; Suplente.